



PORTARIA N.º 1491, DE 15/01/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO
AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 140 E ARTS. 152
E 153 DA LEI Nº 2898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), licença para
tratamento de saúde por motivo de acidente em serviço:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
MARIA DE FATIMA MARCIANO	2357	SEMAD	27/11/2023 A 25/03/2024	18605/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de janeiro de 2024.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007, de 01/01/2021